

SUPLENTE:
- LUCIANA VENTUROLI DOS SANTOS RG.: 18.361.717-4
Representante da UBS JD. MACEDÔNIA
TITULAR:
- ANA PAULA DE SOUZA CARVALHO RG.: 34.988.886-3
SUPLENTE:
- DIRLEY GLIZT SANT'ANA RG.: 23.738.230-1
Representante da UBS JD. LIDIA
TITULAR:
- MARIA DE FÁTIMA P. CAMPOS RG.: 17.157.506-4
SUPLENTE:
- VIVIANE BUENO DE FREITAS RICARTE RG.: 32.296.314-X
Representante da UBS JD. GERMÂNIA
TITULAR:
- ANA PAULA FERNANDES DE SOUZA RG.: 37.482.107-0
SUPLENTE:
- VILMA MEIRA RODRIGUES RG.: 15.556.442-0
Representante da UBS JARDIM MARCELO
TITULAR:
- CLAUDIA MARIA OLIVEIRA SANTOS RG.: 15.900.600-4
Representante da AMA/UBS INTEGRADA PARQUE FERNANDA
TITULAR:
- VERALUCIA NEVES DE BRITO RG.: 75.301.318-5
SUPLENTE:
- NATHALIA KIMINAMI RG.: 9.981.810-7
Representante da UBS LUAR DO SERTÃO
TITULAR:
- KARINE RODRIGUES JARDIM RG.: 34.259.450-3
SUPLENTE:
- IRENILDA KROFKE ROCHA RG.: 1.452.644
Representante da AMA/UBS INTEGRADA VILA PREL
TITULAR:
- IVANETE MARIA DE CEZARO RG.: 28.416.753-8
Representante da UBS JD. OLINDA
TITULAR:
- MARCELLE VANUZA LUNARDI RG.: 30.372.978-8
Representante da UBS JD. MAGDALENA
TITULAR:
- JAQUELINE DA COSTA LIMA MEDEIROS RG.: 37.483.693-0
SUPLENTE:
- DENISE BRENNER DE ARAÚJO RG.: 13.802.502-2
Representante da UBS JARDIM MARACÁ
TITULAR:
- CÉLIA CRISTINA PENA MAIOLINO RG.: 27.059.567-3
SUPLENTE:
- FLÁVIA CRISTINA SILVEIRA COTRIN RG.: 26.664.121-0
Representante da UBS JD. HELGA
TITULAR:
- TALITA REWA RG.: 46.319.725-2
Representante da UBS JARDIM DAS PALMAS
TITULAR:
- FELIPE SANTANA OLIVEIRA RG.: 46.676.302-5
Representante da UBS JARDIM ELEDY
TITULAR:
- PAULA DO PRADO SILVA RG.: 34.324.339-8
SUPLENTE:
- FERNANDA PIMENTA HOFFMANN RG.: 44.232.149-1
Representante da UBS JARDIM VALQUIRIA
TITULAR:
- ELENIRA DE FÁTIMA RG.: 17.908.395
SUPLENTE:
- LECIANE ALENCAR ALCÂNTARA RG.: 38.248.166-5
Representante da UBS VILA PRAIA
TITULAR:
- SHEILA DA FONSECA LEAL RG.: 8.220.204
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 052/2017/C.R.S.- SUL

A Coordenadora Regional de Saúde Sul, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando os arts. 4º e 5º da Lei 11.313 de 21/12/92, os arts. 6º e 7º do Decreto Regulamentar nº 51.166 e art. 1º do Decreto nº 51.500, RESOLVE:
I - Designar para compor o Comitê de Mortalidade Materna da **Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim**, para o biênio 2017 a 2019, os seguintes membros:
Presidente:
- Maria Tereza Malheiros Sapienza - RF: 663.176.2/2
Secretaria:
- Sônia Raquel Wippich Coelho - RF: 614.987.1
Representante da Coordenadoria Regional de Saúde

Sul
- Mônica Christina da Silva Rial - RF: 700.442-7
Representantes da Supervisão Técnica de Saúde de M'Boi Mirim
TITULAR:
- Maria Tereza Malheiros Sapienza - RF: 663.176.2/2
SUPLENTE:
- Sônia Raquel Wippich Coelho - RF: 614.987.1
Representantes da Unidade de Vigilância
TITULAR:
- Deborah Rittner Soiher - RF: 791.238.2/1
SUPLENTE:
- Tatiane Zuza Ferreira Shinya - RF: 806.708/2
Representante da OS CEJAM
TITULAR:
- Mauricio Kucharsky - R.G. 263328739
SUPLENTE:
- Selma Eloy Machado - R.G. 325279032
Representantes da Associação Comunitária Monte Azul
TITULAR:
- Tatiana Rodrigues Lourenço Reimão - R.G. 32522752-4
SUPLENTE:
- Ester Barboza de Sousa - R.G. 29345383-4
Representantes dos Hospitais
TITULAR:
- Najla Mohamad Tayfour R.G 3225497 - Hospital Municipal "Moyse's Deutsch"
SUPLENTE:
- Sidney Cruz - RG: 9156188-7 - Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro
- Greice Aparecida Chetta – RF: 661.208.3/0 – Hospital Municipal "Fernando Mauro Pires da Rocha"
Representante do Movimento da Mulher
- Jeniffer Silva do Nascimento - R.G. 43.757.815-X
Representante UBS Alto da Riviera
- Marcelo Midea Baulão - R.G. 17186003-2
Representante UBS Chácara Santa Maria
- Rosenília Ribeiro Silva - R.G. 29827734-7
Representante UBS Parque do Lago
- Tâni Moreira Gomes - R.G. 167144509
Representante UBS Jardim Coimbra
- Ester Scarazatti Ramos - RG 135189871
Representante UBS Jardim Guarujá
- Patrícia Galdino do Amaral dos Santos - R.G. 30.453.336-1
Representante UBS Jardim Kagohara
- Keila Castilho Leitzke de Albuquerque - R.G. 12199896
Representante UBS Jardim Nakamura
- Aline Aparecida Santos Monteiro - RG 34.259.228-2
Representante UBS Jardim Caçara
- Deyves Willian Goeking - R.G. 10858434
Representante UBS Vila Calu
- Janaína de Souza Maria Santos - R.G. 321309170
Representante Jardim Herculano
- Suzi Mary Silva Simões - R.G. 32.647.260-5
Representante UBS Parque Novo Santo Amaro
- Juliana Zangiroliami Noronha - R.G. 34.787.611-0
Representante UBS Jardim Aracati
- Patrícia Ferreira de Souza Martins - RG 28923282X
Representante UBS Jardim Capela
- Gislene Aparecida Rossi dos Santos - R.G. 249492519

Representante UBS Jardim Paranapanema
- Rita de Cássia Cerqueira - R.G. 24.414.491-6
Representante UBS Santa Margarida
- Ana Maria Silva Costa - R.G. 37.504.888-1
Representante UBS Santa Lucia
- Marcio Baptista Simões - R.G.14.939.228-X
Representante UBS Cidade Ipava
- Eliana de Oliveira Barbosa - R.G. 144592241
Representante UBS Horizonte Azul
- Fádua Vieira - R.G. 289552540
Representante UBS I Vera Cruz
- Larissa Oliveira dos Santos - R.G. 443452490
Representante UBS Vila das Belezas
- Verusca Guadanhin Lucarts - R.G. 307603052
Representante UBS Chácara Santana
- Francisca Alves de Lima - R.G. 364619679
Representante UBS Zumbi dos Palmares
- Eva Aparecida Capobianco - R.G. 103837152
Representante UBS Parque Figueira Grande
- Marlene da Veiga Maciel Freire - RG 32531150X
Representante UBS Jardim Thomas
- Aline Dorea Bitencourt - R.G. 360044724
Representante UBS Brasília
- Thais Fernanda Santos Raboni - RG 402224024
Representante UBS Jardim Celeste
- Paula OLiveira Glasser - RG 349462124
Representante UBS Jardim Souza
- Laudicéia Santos de Almeida - RG: 42785072-1
Representante UBS Jardim Alfredo
- Cyntia Maria da Silva - 43.873.855-X
Representante UBS Novo Caminho
- Adriana Terceiro Souza - RG: 438558674
Representante UBS Novo Jardim
- Laide Costa da Silva - R.G. 371151636
Representante UBS Parque Santo Antonio
- Sonatia Reis de Almeida - RG: 52619778-X
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 053/2017/C.R.S.- SUL

A Coordenadoria Regional de Saúde Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a portaria 1819/07/SMS.G, de 24/01/2008, página 24 sobre o programa de prevenção a mortalidade Infantil e Perinatal do Município de São Paulo, designa os seguintes membros para compor o Comitê da Supervisão Técnica de Saúde de M'Boi Mirim, para que seja dada a execução do programa para o período de 25/05/2017 a 24/05/2019.

I - **HOMOLOGAR:** O Comitê de Mortalidade Infantil e Perinatal da **Supervisão Técnica de Saúde de M'Boi Mirim**.
II - O Comitê de Mortalidade Infantil e Perinatal passa a ter a seguinte composição:
Representantes da Equipe Técnica da Supervisão
TITULAR:
- Maria Tereza Malheiros Sapienza - RF: 663.176.2/2
SUPLENTE:
- Rose Marie Neder Issa - RF: 632.155.1
Representantes da Unidade de Vigilância
TITULAR:
- Deborah Rittner Soiher - RF: 791.238.2/1
SUPLENTE:
- Tatiane Zuza Ferreira Shinya - RF: 806.708/2
Representante de Unidades Básicas da OS CEJAM
TITULAR:
- Mauricio Kucharsky - RG: 263328739
SUPLENTE:
- Selma Eloy Machado - RG: 325279032
Representante de Unidades Básicas da Associação Comunitária Monte Azul

TITULAR:
- Tatiana Rodrigues Lourenço Reimão - R.G. 32522752-4
SUPLENTE:
- Ester Barboza de Sousa - R.G. 29345383-4
Representantes da Área de Neonatologia
TITULAR:
- Sílvia Hiromi Kawakami - R.G. 18.241.935-6 - Hospital Municipal Dr. Moyse's Deutsch
SUPLENTE:
- Sidney Cruz - R.G.9.156.188-7 - Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro
- Luiza Helena Mudeira RF: 618.576.2/3 Hospital Municipal "Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha"
Representantes do Conselho Gestor da Supervisão
- Marcio Baptista Simões - R.G. 14.939.228-X
Representantes do Conselho Tutelar M'Boi Mirim
TITULAR:
- Silvana de Farias - R.G 22.665.239-7
SUPLENTE:
- Maria Delma Cordeiro Florentino Rodrigues - R.G. 25.982.377-6
Representantes do Conselho Tutelar Jardim São Luiz
TITULAR:
- Edelzuita Dias dos Santos Oliveira - R.G. 8.324.199-1
SUPLENTE:
- Ana Maria Macedo da Silva - R.G. 55.226.900-1
III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCESSO DE ADIANTAMENTO APROVADO PELA TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

A vista dos elementos contidos no presente e nos termos do artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, **APROVO** a prestação de contas que trata da concessão de Adiantamento previsto na Lei nº 10.513/88, dos seguintes servidores pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sul:

ADIANTAMENTOS APROVADOS - Incisos IV a XI - art. 2º da Lei nº 10.513/88.

6018.2017/0005671-3	SILVANA DOS REIS	06/2017	R\$ 2.000,00
---------------------	------------------	---------	--------------

AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DE SALDO(S) DE NOTA(S) DE EMPENHO:

2008-0.236.316-0 - À vista dos elementos constantes do presente, no uso da atribuição a mim conferida pela Portaria nº 459/17-SMS-G, **AUTORIZO**, o cancelamento do saldo das Nota de Empenho nº 11.972/17, no valor de R\$ 11.087,19 (onze mil, oitenta e sete reais e dezenove centavos), emitida em favor de JONAS FERNANDES MATOS, CPF 043.166.928-79, dotação 84.2.4.10.301.3003.4.101.3.3.90.36.00.00.

2011-0.160.562-2 - À vista dos elementos constantes do presente, no uso da atribuição a mim conferida pela Portaria nº 459/17-SMS-G, **AUTORIZO**, o cancelamento de parte da Nota de Empenho nº 1.752/17, no valor de R\$ 987.000,00 (novecentos e oitenta e sete mil reais), emitida em favor da empresa UNISERV TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 03.641.257/0001-10, dotação 84.24.10.122.3024.2.100.3.3.9.0.37.00.00.

2013-0.041.548-3 - À vista dos elementos constantes do presente, no uso da atribuição a mim conferida pela Portaria nº 459/17-SMS-G, **AUTORIZO**, o cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 28.797/17, no valor de R\$ 409.422,83 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), emitida em favor da empresa BOLLIMP COMERCIAL DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA., CNPJ 05.535.945/0001-21, dotação 84.24.10.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00.

2012-0.171.147-5 - À vista dos elementos constantes do presente, no uso da atribuição a mim conferida pela Portaria nº 459/17-SMS-G, **AUTORIZO**, o cancelamento de parte da Nota de Empenho nº 688/17, no valor de R\$ 48.433,66 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), emitida em favor da empresa G45 VANGUARDA

SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 47.190.129/0001-73, dotação 84.24.10.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00.

2014-0.127.204-1 - À vista dos elementos constantes do presente, no uso da atribuição a mim conferida pela Portaria nº 459/17-SMS-G, **AUTORIZO**, o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 942/17, no valor de R\$ 760.326,03 (setecentos e sessenta mil, trezentos e vinte e seis reais e três centavos), emitida em favor da empresa SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ 67.803.726/0001-33, dotação 84.24.10.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00.

2014-0.051.152-2 - À vista dos elementos constantes do presente, no uso da atribuição a mim conferida pela Portaria nº 459/17-SMS-G, **AUTORIZO**, o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 915/17, no valor de R\$ 1.025.540,90 (hum milhão, vinte e cinco, quinhentos e quarenta reais e noventa centavos), emitida em favor da empresa SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ 67.803.726/0001-33, dotação 84.24.10.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00.

2013-0.220.263-0 - À vista dos elementos constantes do presente, no uso da atribuição a mim conferida pela Portaria nº 459/17-SMS-G, **AUTORIZO**, o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 714/17, no valor de R\$ 975.420,51 (novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), emitida em favor da empresa SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ 67.803.726/0001-33, dotação 84.24.10.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

DISTRITO DE SAÚDE PIRITUBA

RETIFICAÇÃO

O Presidente do Conselho Gestor de Saúde do Distrito de Saúde Pirituba Katia Cilene Alves Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RETIFICA** a portaria relacionada abaixo, publicada em DOC - 03/12/2015 - paginas 25 e 26 que homologam os Conselhos Gestores das Unidades de Saúde deste Distrito, para fazer constar:

PORTARIA 015/2015 - CAPS AD II PIRITUBA CASA AZUL

EXCLUIR

SEGUIMENTO USUÁRIO Suplente

NOME RG

Cicero Jose Dos Santos 164744393

PORTARIA 031/2015 - UBS MOINHO VELHO I

INCLUIR

SEGUIMENTO USUÁRIO TITULAR

NOME RG

Silvia Patricia Madrid Gomes da Silva 172583512

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - GESTÃO DE CONTRATOS

2009-0.080.641-5 – CRSN - I. Processo físico migrado para o processo eletrônico de gestão de contratos SEI 6018.2017/0008726-0 nos termos da Portaria SMG nº. 77/2016
2008-0.102.932-1 – CRSN - I. Processo físico migrado para o processo eletrônico de gestão de contratos SEI 6018.2017/0008834-8 nos termos da Portaria SMG nº. 77/2016
2007-0.149.660-2 – CRSN - I. Processo físico migrado para o processo eletrônico de gestão de contratos SEI 6018.2017/0008676-0 nos termos da Portaria SMG nº. 77/2016
2015-0.122.652-1 – CRSN - I. Processo físico migrado para o processo eletrônico de gestão de contratos SEI 6018.2017/0008555-1 (GN Gerenc. Nac. Transportes) e SEI 6018.2017/0008559-4 (BLC Dantas Loc. Veículos) nos termos da Portaria SMG nº. 77/2016
2015-0.024.676-6 – CRSN - I. Processo físico migrado para o processo eletrônico de gestão de contratos SEI 6018.2017/0008585-3 nos termos da Portaria SMG nº. 77/2016

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA

PORTARIA Nº 054/2017/DIRETORIA TÉCNICA

O Diretor Técnico do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, Dr. Orlando Elídio da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I) **Alterar a composição da Comissão de Recebimento de Materiais**, recomposta através da Portaria nº 028/2016/Diretoria Técnica, publicada no DOC do dia 17/03/2016, conforme segue:

• Medicamentos e Similares- INCLUIR:

- Eliana Barros Buzo- Analista de Saúde Farmácia- R.F8307121/1

- Renato Zeferino Ribeiro- AGPP- R.F. 8341923/1

II) Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

PROCESSO Nº 2017-0.116.634-4

AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR

O Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº. 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 50.478, de 10 de março de 2009, à vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, **DETERMINA** encaminhar os autos à Comissão Permanente de Averiguação Preliminar do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, para apurar os fatos contidos no presente.

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHOS

PROCESSO 2012-0.349.218-5

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo 2012-0.349.218-5, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho com razão de decidir, **DETERMINO** que a referida Comissão Permanente de Averiguação Preliminar constituída no âmbito do Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro promova a apuração dos fatos noticiados nos autos, com fulcro no artigo 201 da Lei Municipal 8989/79, apresentando, no prazo de 20 (vinte) dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado, nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal 43.233/2003.

PROCESSO 2017-0.077.260-7

À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo 2017-0.077.260-7, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, **DETERMINO**, com fulcro no artigo 201 da Lei Municipal 8.989/79 c.c. os artigos 98 a 101 do Decreto Municipal 43.233/2003, que a Comissão de Averiguação Preliminar do Hospital Municipal "Dr. Alexandre Zairo", promova a apuração dos fatos.

PROCESSO 2017-0.115.639-0

À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo 2017-0.115.639-0, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, **DETERMINO**, com fulcro no artigo 201 da Lei Municipal 8.989/79 c.c. os artigos 98 a 101 do Decreto Municipal 43.233/2003, que a Comissão de Averiguação Preliminar do Hospital Municipal Dr. Alípio Corrêa Netto, promova a apuração dos fatos.

PROCESSO 2017-0.113.712-3

I – À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo 2017-0.113.712-3, em especial a manifestação da Assessoria Técnica da Assessoria Jurídica desta Autarquia Hospitalar

Municipal, que acolho com razão de decidir, **DETERMINO** que a referida Comissão promova a apuração dos fatos noticiados nos autos, com fulcro no artigo 201 da Lei 8.989/1979, apresentando, no prazo de 20 (vinte) dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado, nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal 43.233/2003.

II – Por conseguinte, **DESIGNO** para atuar na supracitada comissão, a agente pública Ângela Terrafino Fernandes, R.F. 60337755, assessora jurídica desta AHM, para participar na qualidade de 3º (terceiro) membro da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Portaria 138/2016 – AHM.G, publicada no DOC de 08/03/2016, página 61.

PROCESSO 2017-0.043.465-5

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo 2017-0.043.465-5 em especial a manifestação da Assessoria Técnica da Autarquia Hospitalar Municipal, que acolho com razão de decidir, **DESIGNO**, como 03º (terceiro) membro da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar da sede da Autarquia Hospitalar Municipal, o agente público ALESSANDRO DA CUNHA SPOLON CAMARGO DIAS, RF 60032671, assessor jurídico desta AHM, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Portaria 138/2016 – AHM.G, publicada no DOC de 08/03/2016, página 61, em substituição a agente pública ÂNGELA TERAFINO FERNANDES, RF 60337755, assessora jurídica desta AHM, permanecendo os demais membros da CPAP.

PROCESSO 2017-0.098.008-0

I – À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo 2017-0.098.008-, em especial a manifestação da Assessoria Técnica da Assessoria Jurídica desta Autarquia Hospitalar Municipal, que acolho com razão de decidir, **DETERMINO** que a referida Comissão promova a apuração dos fatos noticiados nos autos, com fulcro no artigo 201 da Lei 8.989/1979, apresentando, no prazo de 20 (vinte) dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado, nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal 43.233/2003.

II – Por conseguinte, **DESIGNO** para atuar na supracitada comissão, a agente pública Ângela Terrafino Fernandes, R.F. 60337755, assessora jurídica desta AHM, para participar na qualidade de 3º (terceiro) membro da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Portaria 138/2016 – AHM.G, página 61, publicada no DOC de 08/03/2016.

PROCESSO 2017-0.111.670-3

I – À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo 2017-0.111.670-3, em especial a manifestação da Assessoria Técnica da Assessoria Jurídica desta Autarquia Hospitalar Municipal, que acolho com razão de decidir, **DETERMINO** que a referida Comissão promova a apuração dos fatos noticiados nos autos, com fulcro no artigo 201 da Lei 8.989/1979, apresentando, no prazo de 20 (vinte) dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado, nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal 43.233/2003.

II – Por conseguinte, **DESIGNO** para atuar na supracitada comissão, a agente pública Ângela Terrafino Fernandes, R.F. 60337755, assessora jurídica desta AHM, para participar na qualidade de 3º (terceiro) membro da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Portaria 138/2016 – AHM.G, publicada no DOC de 08/03/2016, página 61.

PROCESSO 2017-0.113.711-5

I – À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo 2017-0.113.711-5, em especial a manifestação da Assessoria Técnica da Assessoria Jurídica desta Autarquia Hospitalar Municipal, que acolho com razão de decidir, **DETERMINO** que a referida Comissão promova a apuração dos fatos noticiados nos autos, com fulcro no artigo 201 da Lei 8.989/1979, apresentando, no prazo de 20 (vinte) dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado, nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal 43.233/2003.

II – Por conseguinte, **DESIGNO** para atuar na supracitada comissão, o agente público Alessandro da Cunha Spolon Camargo Dias, RF 60032671, assessor jurídico desta AHM, para participar na qualidade de 3º (terceiro) membro da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Portaria 138/2016 – AHM.G, publicada no DOC de 08/03/2016, página 61.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2017/0000998-7

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, efetiva constatação dos débitos e, em especial em cumprimento à determinação judicial, pela competência delegada pela Portaria nº 006/2017-AHM.G, AUTORIZO o depósito judicial nos autos do processo trabalhista nº 00004464120125020021, 21ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital, em nome do Exequente Valter Valério de Paula, portador do CPF nº 118.791.618/85, mediante guia de depósito judicial ID 081400000005093637, no valor atualizado de R\$ 9.982,68 (nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), em conta a ser indicada pelo Banco do Brasil S.A., haja vista o trânsito em julgado da sentença de mérito e de liquidação.

II - Autorizo a emissão de Nota de Empenho.

PROCESSO Nº 6110.2017/0003634-8

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, efetiva constatação dos débitos e, em especial em cumprimento à determinação judicial, pela competência delegada pela Portaria nº 006/2017-AHM.G, AUTORIZO os depósitos judiciais nos autos do processo trabalhista nº 00004431820125020076, 76ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital, em nome dos Exequentes Marli Ledesma Casado, portadora do CPF nº 15443654896, Maria Aparecida de Camargo Ferreira, portadora do CPF nº 9104117867, Enoia dos Santos Borges, portadora do CPF nº 8492885840 e Ana de Lourdes Gomes Ferreira, portadora do CPF nº 9468462862, mediante guias de depósito judicial ID 081400000005094862, no valor atualizado de R\$ 5.500,77 (cinco mil, quinhentos reais e setenta e sete centavos), ID 081400000005094846, no valor atualizado de R\$ 5.778,64 (cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), ID 081400000005